



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº. 013/2012.

DESIGNA O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL-GEFIM, PARA DESENVOLVER O PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: INSTITUIR o Grupo de Educação Fiscal Municipal, para desenvolver o Programa de Educação Fiscal no Município de Mariana Pimentel, conforme dispõe Decreto Municipal nº.685 de 19 de abril de 2011 .O Grupo de Educação Fiscal fica assim constituído:

Secretaria Municipal da Fazenda

Denise Maria Vieira Lopes
Roberto André Lafalce Veiga

Secretaria Municipal de Educação

Paula Acosta da Silva Podeleski,
Rosane Korpalski Naibert,
Anelise Laux Kubizewski,
Claudete Correa dos Santos,
Rosemeri Lopes Danelon,
Carmem Suzana Korzeniewski,
Aline Moretto Battochia e
Márcia Valdirene do Prado

Art. 2º: Caberá a Secretaria Municipal da Fazenda através da servidora Denise Maria Vieira Lopes a Coordenação do Programa de Educação Fiscal no município a Secretaria Municipal da Educação a servidora Paula Acosta da Silva Podeleski a coordenação do programa junto as escolas do município, para o desenvolvimento do Programa de Educação Fiscal e aplicação do mesmo como tema transversal a ser trabalhado nas escolas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02
de fevereiro de 2012.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registra-se e publica-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de
Local: Mural de exposição deste órgão.